

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2019.**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.**

**“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DA OPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E DEFINIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA PROPOSIÇÃO DE UM PACTO DAS ÁGUAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO”**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 14h40min do dia 01 de março de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para recebimento e abertura dos envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Rúbia Santos Barbosa Mansur, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **01 (UM) concorrente: LEONARDO MITRE ALVIM DE CASTRO – CPF 027.729.096-11, protocolizado, às 13h:35min, do dia 01 de março de 2019.** Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento do representante da concorrente nominado ao final desta Ata. Os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e o representante credenciado rubricaram o envelope protocolizado do concorrente. O envelope contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1
	LEONARDO MITRE ALVIM DE CASTRO 19 folhas
a) declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada;	A
b) cópia autenticada da cédula de identidade;	A
c) cópia autenticada do registro ou inscrição na entidade profissional competente, com o respectivo comprovante de regularidade;	A
d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	A
e) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF).	A
f) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente;	A
g) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente;	A
h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;	A

\*NA = Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **HABILITOU** o participante no certame. Anunciado o resultado da habilitação, o concorrente presente manifestou que não irá recorrer da decisão. Ato contínuo, foi iniciada a abertura dos envelopes Nº 2- PROPOSTA TÉCNICA do concorrente mencionado acima, e em seguida a rubrica do documento conforme relacionado a seguir:

NOME	CPF	PROPOSTA TÉCNICA QT. FOLHAS
1 LEONARDO MITRE ALVIM DE CASTRO	027.729.096-11	17

A presidente da Comissão informou que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento da Proposta Técnica e o resultado da avaliação será divulgado nos sites da Agência Peixe Vivo e também do CBH São Francisco, e será agendada a abertura dos ENVELOPES Nº 3 – PROPOSTAS DE PREÇO e que a mesma permanecerá devidamente fechada em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência e pelo representante presente, e que será posteriormente publicada no *site* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **15h:15min.**

Belo Horizonte, 01 de março de 2019.

  
Márcia Aparecida Coelho Pinto

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

  
Ilson Diniz Gomes

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

  
Rúbia Santos Barbosa Mansur

  
**LEONARDO MITRE ALVIM DE CASTRO – CPF 027.729.096-11**